

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Edição n. 3387

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Edição n. 3387

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 309/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a Portaria n. 009/2022 /SUBGES, que designou o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento e a validação do Sistema SAJ, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para incluir o Procurador de Justiça Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE, o Procurador de Justiça Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO, a Procuradora de Justiça Coordenadora da Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, MARISA LARA ADAMI DA SILVA e o Coordenador da Unidade de Infraestrutura, LUÍS CARLOS TOTTI (Port. 010/2022/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 329/2022– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PR. 01234.00029/2022-7** e **PGEA.00007.000.070/2022**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 310/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à

Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora MARA ROSANGELA MATOS DOS SANTOS, ID n. 3430057, Técnica do Ministério Público, a contar de 05 de junho de 2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 01304.002.674/2022 - Port. 3444/2022/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, introduzido pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 78/2020, ao servidor PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA, ID n. 3434770, Artífice, a contar de 08 de dezembro de 2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00588.000.504/2022 - Port. 3445/2022/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor LUÍS CARLOS FRIEDRICH, ID n. 3436861, Analista do Ministério Público, a contar de 08 de março de 2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00837.001.017/2022 - Port. 3446/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 0371/2022/SUBADM, que designou a servidora DANIELA POZZA, ID n. 3440885, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PR.00840.00055/2022-0 - Port. 3457/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 0316/2022/SUBADM, que designou a servidora PATRICIA NOSCHANG, ID n. 3441741, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PR.00840.00055/2022-0 - Port. 3458/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 19/08/2022, ANDRESSA CRISTINA ZANCO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1302, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR. 01425.00035/2018-1 (Port. 3451/2022/SUBADM).

- a servidora DANIELA POZZA, ID n. 3440885, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PR.00840.00055/2022-0 - Port. 3459/2022/SUBADM).

- a servidora PATRICIA NOSCHANG, ID n. 3441741, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre (PR.00840.00055/2022-0 - Port. 3460/2022/SUBADM).

- a servidora NÁTALI KUHN MAINARDI, ID n. 4585445, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul (PR.00860.00036/2022-5 - Port. 3462/2022/SUBADM).

- a servidora CATIA GABRIELA BONINI, ID n. 4610482, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santa





Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Edição n. 3387

Bárbara do Sul (PR.00860.00036/2022-5 - Port. 3463/2022/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3432/2022/SUBADM, que nomeou GABRIEL SANTANA VASCO VIANA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de negativa de interesse (DL.02448.00021/2022-4 - Port. 3452/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 3335/2022/SUBADM, que nomeou ERIK DE FARIAS TAVARES PEREIRA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste órgão (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3455/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADRIELLI BEATRIZ LIMA SANTOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (DL.02448.00021/2022-4 - Port. 3453/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R7 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3456/2022/SUBADM).

ALTERAR

- o nome da servidora Cassandra Dall'Alba, para CASSANDRA DALL'ALBA STANKIEVICZ, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/08/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, CAROLINE MEICHTRY SANTINON, tendo entrado em exercício em 25/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 1º ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N. 088/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.121/2021
TOMADA DE PREÇO N. 016/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica para fazer constar a prorrogação da vigência contratual, do contrato em epígrafe por 02 (dois) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, promovendo o realinhamento de etapas e o acréscimo de 01 (uma) parcela ao cronograma físico-financeiro. Em decorrência do disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda deste aditivo, alterar o item 6.3 da Cláusula Sexta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: "6.3 O valor será pago em 05 (cinco) parcelas, sendo estas correspondentes à medição realizada mensalmente ou em periodicidade menor."

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.08668/2017-6**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Colégio Contemporâneo, CNPJ n. 90.151.739/0001-97; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Sibebe Maria Correa Dora, Diretora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.369/2022**

CONTRATADA: DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A; **OBJETO:** Aquisição de 19 unidades de aparelhos telefônicos da marca Digistar, modelo KD-300. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.868,15; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5220, SRO 3289; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 24 de agosto de 2022, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,** Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.064/2022**

CONTRATADA: NEWCO SM – EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.; **OBJETO:** Renovação de uma assinatura anual do Jornal Diário de Santa Maria, no formato impresso e digital (03 acessos simultâneos), destinado à Promotoria de Justiça de Santa Maria. **VALOR TOTAL:** R\$ 994,84; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 24 de agosto de 2022, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,** Diretor-Geral.

**EDITAL N. 080/2022
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, n. 137/2022, n. 149/2022, n. 176/2022 e n. 182/2022, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 36/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão





Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Edição n. 3387

Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 081/2022

Resultado do Edital n. 071/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 17/08/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.02448.00045/2022-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 071/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 082/2022

Resultado do Edital n. 072/2022 – REMOÇÃO DE TÉCNICO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO
(DEMP 17/08/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.02448.00045/2022-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 072/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 33/2022**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.051/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani.

CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar suposto loteamento irregular na Rua denominada Beco do Arco-Íris. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.099/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: acompanhar a fiscalização municipal de Balanços, parapeitos e platibandas na cidade de Canela. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.434/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Sanfelice Mariani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, o V. J. Centro Terapêutico LTDA (Plenno) situado na Rua General João Manoel, n. 1352, em Cruz Alta/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.753/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Averiguar denúncia de aquisição irregular efetuada pelo Sr. KANG YOL MA, estrangeiro de nacionalidade Sul Coreana, consoante informação acostada ao Processo Administrativo INCRA n. 54000.063163/2021-65. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen/RS..

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.117/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar situação de alagamento de ruas no Bairro Vila verde. INVESTIGADO(S): Município de Guaporé. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00812.001.102/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Analisar a situação dos Loteamentos e Desmembramentos do solo irregulares ou clandestinos que sejam do conhecimento da Administração Pública de Nova Petrópolis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.580/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar suposta deficiência na fiscalização de trânsito quanto a irregularidades na circulação de motocicletas de trilha no Município de Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.001.198/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR





Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Edição n. 3387

(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Regularização fundiária em áreas contíguas à "Barra Velha", próximas ao campo do CTG Galpão do Xiru e do campo da Associação Futebol Clube Mirins. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.481/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: solicitação de melhorias na estrada da Linha Sírnia Nordeste, próxima à esquina da propriedade do Sr. Lotário Kaefer.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.610/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da falta de manutenção dentro do espaço utilizado pelo abrigo de ônibus na Avenida Plácido Motim (primeira parada), em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.609/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da obstrução de boca de lobo na Rua José da Costa Carvalho, esquina Rua das Hortências, no bairro Santa Cecília, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.843/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar a atual execução e renovação e/ou rescisão do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atualmente concedido à CORSAN pelo Município de Xangri-lá.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa e Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.834/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: acompanhar as medidas implantadas pelo Município de Parobé/RS frente à modificação do marco legal do saneamento básico operado pela Lei n. 14.026, de 15/07/2020, especialmente pelas normas do artigo 11-B, caput e § 1º.. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.472/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: eventual infração à ordem urbanística consistente em risco estrutural do muro localizado na Rua Mariland, entre os números 1432 e 1450, bem como abandono de terreno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO:

Rua Mariland, entre os números 1432 e 1450.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.002.042/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar a regularização fundiária e urbanística do Loteamento Jardim Protásio Alves (processo n. 001/1.12. 0210012-1). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.908/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível infração à ordem urbanística em razão de eventual abandono de prédios na Rua José Bonifácio, números 705 e 719, Bom Fim, de propriedade do HPS. . INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua José Bonifácio, 705 e 719, Bairro Bom Fim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.412/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar reclamação protocolada por Mauro Girardi dando conta de suposta impossibilidade de conexão da rede interna de seu imóvel à rede pública de esgotamento sanitário e da consequente ilegalidade da cobrança de taxa pela disponibilização da rede. INVESTIGADO(S): CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento (Convênio com MPRS). LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Agosto de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 334/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **FLAVIANE ALVES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000679-77.2022.8.21.0067**, constante no **PR. 00893.00066/2022-3**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL, em São Lourenço do Sul/RS, 25 de agosto de 2022.

CRISTIANA MÜLLER CHATKIN,

Promotora de Justiça, em substituição.





Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Edição n. 3387

EDITAL N. 335/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000519-75.2021.8.21.0103**, constante no **PR.01780.00016/2022-2**, que tramita na Promotoria de Justiça de Herval. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE HERVAL, em 24 de agosto de 2022.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 336/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **DÉBORA DOS SANTOS LEÃO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000706-27.2022.8.21.0078**, constante no **PR.00929.00058/2022-8**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS, em Veranópolis, 27 de maio de 2022.

LUCIO FLAVO MIOTTO,
Promotor de Justiça.